



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 262/2025
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2025
RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente substitutivo altera o Regimento Interno desta Casa de Leis com vistas a trazer melhor clareza quanto ao que se destina a Explicação Pessoal de vereadores durante as Sessões Ordinárias.

Após análise e consoante ao parecer favorável da Procuradoria Legislativa, concluímos que o Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 6/2025 atende aos requisitos regimentais para que possa prosseguir, isto é, regula assunto de economia interna, cuja iniciativa é de qualquer um de seus vereadores, podendo ter seu mérito e viabilidade analisados pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2025.

NATIELLE GAMA
RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO
PRESIDENTE

SARGENTO MORENO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

